

# COMUNICADO

## Esclarecimento

### Mecanismo Ibérico para limitação do preço do gás para produção de eletricidade

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, face a notícias sobre o impacto do Mecanismo Ibérico que limita o preço do gás para efeitos de produção de eletricidade, esclarece:

- Os Governos de Portugal e Espanha, com a criação deste mecanismo, pretendem assegurar que o preço de eletricidade no mercado ibérico, esteja orientado por um custo do gás natural utilizado na produção de energia elétrica de 40 euros por MWh.
- Recentemente o preço do gás natural no mercado ibérico de gás apresenta valores muito superiores, acima de 120 euros por MWh. Este diferencial de preço é suportado pelos consumidores que beneficiam deste mecanismo, ou seja, consumidores que têm ofertas comerciais com indexação ao mercado diário (spot) e novas contratações.
- Os referidos consumidores ao beneficiarem dos preços de eletricidade controlados, devido ao teto do gás a 40 euros por MWh, serão chamados a suportar os custos do ajustamento associados a esta intervenção, resultando, apesar disso, num ganho face aos preços que seriam observados sem esta intervenção.
- A quantidade de energia destes fornecimentos que beneficiam de preços de eletricidade controlados, e que serão chamados a pagar o custo do ajustamento deste mecanismo, foi em junho e julho, respetivamente, de 18% e 29% do total nacional, sendo maioritariamente consumo industrial.
- Os comercializadores, na quantidade de energia aprovionada através de contratação a prazo ou intra grupo, com preços firmes, estão isentos do pagamento do custo do mecanismo. Nesse sentido, os seus clientes com ofertas comerciais de preço firme, e como tal não beneficiando do presente mecanismo, não poderão ser onerados por um custo relativamente ao qual o comercializador não incorreu.

- A ERSE, no âmbito das suas competências de supervisão do mercado, estará particularmente atenta a esta situação e não hesitará em atuar, em caso de incumprimento nesta matéria, por parte dos comercializadores.

Lisboa, 31 de julho de 2022